



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de maio de 2026

I

Série

Número 80

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 290/2026

Altera o ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 242/2026, de 21 de abril, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 70, que autoriza a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo da Ponta do Sol, tendo em vista compartilhar nos custos que esta incorre com a organização da “Mostra Regional da Banana”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 290/2026****Sumário:**

Altera o ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 242/2026, de 21 de abril, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 70, que autoriza a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo da Ponta do Sol, tendo em vista participar nos custos que esta incorre com a organização da “Mostra Regional da Banana”.

Texto:**Resolução n.º 290/2026**

Considerando que o ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 242/2026, de 16 de abril, foi publicada com uma inexatidão e desta forma urge proceder à sua alteração.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de abril de 2026, resolve, alterar o ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 242/2026, de 16 de abril, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 70, Suplemento, de 21 de abril de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

“6. As verbas que asseguram a execução deste contrato-programa, em 2026, são inscritas no Orçamento da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, na classificação orgânica 48 9 50 02 00, classificação funcional 42, classificação económica D.04.07.01.FA.K0, fonte de financiamento 381, programa 44, medida 12, projeto 52990, fundo 4381000412, centro financeiro M100607, centro de custo M100A63100, cabimento n.º CY42607254 e compromisso n.º CY52607525.”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)